

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “IRMÃO MARIANO DIAS”



Utilidade Pub. Municipal – Lei 2.176, de 09.10.87 - Utilidade Pública Estadual – Lei 8.228, de 08.01.93
Utilidade Pública Federal - Decreto de 02.12.98 - Fundada em 27.09.1985
Matriculada no Cons. Mun. de Assistência Social, sob nº 005/97 – Inscrita no CMDDCA, sob nº 017/2001.
Matriculada na Séc. de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, sob o nº 4461, em 22.07.88
Registrada no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções - CEAS, sob nº 2829/88, em 08.11.88
Registrada no Cons. Nacional de As. Social – nº 28996-021867/94-98- Resolução nº 183, de 10.11.97.
Credenciada como Est. Educacional do Município, mediante Portaria da S.M.E., de 04.01.2002.
Rua Miguel Andreo, 2316 – Jardim das Palmeiras I - Fone (17) 3422-1600 - CEP-15501-453
E-mail: irmaomarianodias@gmail.com- CNPJ 49.074.222/0001-48 VOTUPORANGA- SP

PLANO DE TRABALHO

I – IDENTIFICAÇÃO:

1.1. Tipo de Parceria: Termo de Colaboração

1.2. Da Ação:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

1.3. Da Organização da Sociedade Civil – OSC:

Nome: Associação Beneficente Irmão Mariano Dias
CNPJ: 49.074.222/0001-48
Endereço: Rua: Miguel Andreo
Número: 22316
Bairro: Jardim das Palmeiras I
CEP: 15.501-453
Município: Votuporanga - SP
Telefone: (17) 34221600
E-mail: irmaomarianodias@gmail.com
Site: www.irmaomariano.com.br

1.3.1 - Identificar qual o segmento de atuação:

- () Famílias
- () Idoso
- (X) Crianças e Adolescentes
- () Pessoa com Deficiência
- () População de Rua
- () Outros

1.4. DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC:

Dados do Presidente
Nome: Waldenir Aparecido Cuin
RG: 5.865.123-8
CPF: 628.864.448-07
Endereço: Rua: Pernambuco
Número: 3411
Bairro: Centro
CEP: 15.500-000
Município: Votuporanga-SP
Telefone: Celular: (17) 99715-3505
E-mail: waldenircuin@gmail.com

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “IRMÃO MARIANO DIAS”



Utilidade Pub. Municipal – Lei 2.176, de 09.10.87 - Utilidade Pública Estadual – Lei 8.228, de 08.01.93
Utilidade Pública Federal - Decreto de 02.12.98 - Fundada em 27.09.1985
Matriculada no Cons. Mun. de Assistência Social, sob nº 005/97 – Inscrita no CMDDCA, sob nº 017/2001.
Matriculada na Séc. de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, sob o nº 4461, em 22.07.88
Registrada no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções - CEAS, sob nº 2829/88, em 08.11.88
Registrada no Cons. Nacional de As. Social – nº 28996-021867/94-98- Resolução nº 183, de 10.11.97.
Credenciada como Est. Educacional do Município, mediante Portaria da S.M.E., de 04.01.2002.
Rua Miguel Andreo, 2316 – Jardim das Palmeiras I - Fone (17) 3422-1600 - CEP-15501-453
E-mail: irmaomarianodias@gmail.com- CNPJ 49.074.222/0001-48 VOTUPORANGA- SP

1.5. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO:

Dados do Técnico Responsável
Nome: Vanessa da Silva Cuim Van Haute
Cargo/Função: Assistente Social
Formação Profissional: Serviço Social
Nº do Órgão de Classe: 33.299
Endereço: Rua: Vicente Blundi, 637
Bairro: Jardim das Carobeiras
CEP: 15.507-164
Município: Votuporanga- SP
Telefone:
Celular: (17) 99602-7255
E-mail: nessacuim@gmail.com

II – PRAZO DE EXECUÇÃO:

Exercício 2026

III – META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

Meta 01 - Atender 50 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos de ambos os sexos.

IV – CUSTO UNITÁRIO PARA ESTIPULAÇÃO DA META E DO ORÇAMENTO:

Custo unitário mensal por atendido	R\$ 206,00
Custo anual total para execução da meta	R\$ 123.600,00

V - JUSTIFICATIVA:

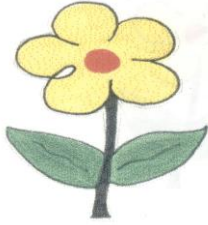
A OSC está localizada no bairro das Palmeiras I há 40 anos, tem por finalidade realizar atendimento sócio assistencial sem alojamento de forma continuada, permanente e planejada, gratuitamente de modo universal, às crianças, adolescentes e adultos, em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal e social, bem como promover a defesa e garantia de direitos na construção da própria cidadania e enfrentamento das desigualdades sociais.

Atende crianças, adolescentes e famílias dos bairros: Palmeiras I, Palmeiras II, Estação, São João, Sonho Meu, Jardim Monte Alto, Vivendas e Parque Guarani, onde verificamos que as famílias atendidas são compostas em sua maioria por público prioritário vivendo em situação de vulnerabilidade e risco social como: Vivência de Violência ou Negligência, Membros da Família sem Trabalho, Membros em Sistema Presidiário ou Egressos, Índícios de Dependência Química na Família e Necessidade de Local para a Criança ficar devido ao Trabalho.

As famílias atendidas apresentam em sua maioria vulnerabilidades socioeconômicas, a grande maioria tem renda de até 1 salário mínimo e são compostas por famílias numerosas. Todas as famílias inseridas no Serviço possuem CadÚnico e em média 50% são beneficiárias do programa Bolsa Família.

Podemos concluir que a OSC realiza um trabalho de extrema importância, de forma continuada para o cumprimento de seus objetivos. Busca através dos serviços prestados ampliar o universo informacional e propiciar novas

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “IRMÃO MARIANO DIAS”



Utilidade Pub. Municipal – Lei 2.176, de 09.10.87 - Utilidade Pública Estadual – Lei 8.228, de 08.01.93
Utilidade Pública Federal - Decreto de 02.12.98 - Fundada em 27.09.1985
Matriculada no Cons. Mun. de Assistência Social, sob nº 005/97 – Inscrita no CMDDCA, sob nº 017/2001.
Matriculada na Séc. de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, sob o nº 4461, em 22.07.88
Registrada no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções - CEAS, sob nº 2829/88, em 08.11.88
Registrada no Cons. Nacional de As. Social – nº 28996-021867/94-98- Resolução nº 183, de 10.11.97.
Credenciada como Est. Educacional do Município, mediante Portaria da S.M.E., de 04.01.2002.
Rua Miguel Andreo, 2316 – Jardim das Palmeiras I - Fone (17) 3422-1600 - CEP-15501-453
E-mail: irmaomarianodias@gmail.com- CNPJ 49.074.222/0001-48 VOTUPORANGA- SP

vivências, realiza orientações em diversos segmentos com as crianças e adolescentes inseridas na OSC, bem como com seus familiares, realizando apoio e acompanhamento familiar.

Além disso, garante ao público atendido, espaço de convivência, tendo como foco a formação para a participação e cidadania, o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades de cada faixa etária.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é ofertado por meio das diversas oficinas oferecidas aos atendidos, com finalidade de fortalecer a função protetiva dos usuários, prevenir ruptura de vínculo, promover acessos a direitos e contribuir na melhoria da qualidade de vida, todas as ações são pautadas na Tipificação e trabalhamos também de acordo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS no objetivo 10 - Redução das Desigualdades, complementando as ações do PAIF realizadas no CRAS SUL proporcionando atividades que estimulem a autonomia e participação social, contribuindo assim para melhor qualidade de vida dos atendidos.

VI - OBJETIVOS:

6.1. Objetivo Geral:

Garantir o atendimento das crianças e adolescentes, que se encontram em vulnerabilidade e risco social, proporcionando transformação da realidade, visando sua proteção integral, complementando o trabalho social com as famílias e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

6.2. Objetivos Específicos:

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes, e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Planejar, executar e avaliar as intervenções psicossociais com a finalidade de garantir o direito a um espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social, estimulando o desenvolvimento de habilidades sociais, valores éticos e morais, buscando assim promover a melhoria nas relações interpessoais.

VII – METODOLOGIA:

Durante o ano de 2026 o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos será executado de forma continuada através de ações realizadas pela OSC, os 50 atendidos serão divididos em dois grupos com a finalidade de garantir a qualidade da execução do serviço.

- Realização de reuniões entre equipe do SCFV e os pais/responsáveis para orientação, avaliação do SCFV, palestras, mobilizações em Campanhas trabalhadas no SCFV e realização de visitas domiciliares quando necessário;

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “IRMÃO MARIANO DIAS”



Utilidade Pub. Municipal – Lei 2.176, de 09.10.87 - Utilidade Pública Estadual – Lei 8.228, de 08.01.93
Utilidade Pública Federal - Decreto de 02.12.98 - Fundada em 27.09.1985
Matriculada no Cons. Mun. de Assistência Social, sob nº 005/97 – Inscrita no CMDDCA, sob nº 017/2001.
Matriculada na Séc. de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, sob o nº 4461, em 22.07.88
Registrada no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções - CEAS, sob nº 2829/88, em 08.11.88
Registrada no Cons. Nacional de As. Social – nº 28996-021867/94-98- Resolução nº 183, de 10.11.97.
Credenciada como Est. Educacional do Município, mediante Portaria da S.M.E., de 04.01.2002.
Rua Miguel Andreo, 2316 – Jardim das Palmeiras I - Fone (17) 3422-1600 - CEP-15501-453
E-mail: irmaomarianodias@gmail.com- CNPJ 49.074.222/0001-48 VOTUPORANGA- SP

- Realização de reuniões com a equipe para planejamento e avaliação do SCFV e desenvolvimento de grupos com os atendidos utilizando temáticas relativas às demandas;
- Oficinas realizadas por Educadoras Sociais buscando a garantia de direitos à Convivência social e o Direito de Ser, por meio de intervenções pautadas em experiências lúdicas, reflexivas, culturais e artísticas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social para a constituição de um espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.
- Oficina de Convivência Familiar e Comunitária realizada por Psicóloga: Intervenção Psicossocial com as crianças/adolescentes atendidos divididos em dois grupos, duas vezes na semana, com temáticas relativas às demandas identificadas, abordadas de forma lúdica e dinâmica, para a prevenção e enfrentamento de situações de vulnerabilidade e risco social;
- Atendimentos individuais com as crianças/adolescentes e famílias atendidas, para realização de acolhida das angústias vivenciadas frente às situações de vulnerabilidade e risco social, assim como a identificação de possíveis demandas relacionadas a tais situações;
- Realização de Oficina Esportiva, com educador físico, através de aulas teóricas e práticas como estratégias para proporcionar a interação, convivência social, inclusão e a socialização entre os participantes, fortalecendo os vínculos relacionais e comunitários, tendo a duração de 1 hora por grupo, uma vez na semana. Contribuindo para a aquisição e o desenvolvimento de habilidades e potencialidades como o trabalho em equipe, protagonismo, liderança, autoconhecimento, autonomia, concentração, respeito e responsabilidade.
- Fornecimento de alimentação para todos os atendidos inseridos no SCFV, visando melhor qualidade nutricional e fortalecimento das relações entre os mesmos, pois acreditamos ser um momento para fortalecer os vínculos e incentivar a participação de cada um.

VIII – QUADRO DE AÇÕES/ATIVIDADES:

Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Especificação das Ações/Atividades	Indicadores de Resultados	Indicadores de Impactos	Meios de Verificação
Garantir o atendimento das crianças e adolescentes, que se encontram em vulnerabilidade e risco social, proporcionando transformação da realidade, visando sua proteção integral, complementando o trabalho social com as famílias e	Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes, e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;	Realização de reuniões com pais/responsáveis para orientação e avaliação do SCFV e realização de visitas domiciliares quando necessário;	Execução de até 80% reuniões para orientação e avaliação do serviço; Realização de até 80% das visitas de acordo com as demandas identificadas.	Identificação de até 90% de melhoria na qualidade de oferta do SCFV e melhoria no fortalecimento dos vínculos entre as partes envolvidas, visando o desenvolvimento dos atendidos, redução na ocorrência da situação de	Relatório Fotográfico; Lista de Participação; Relatório de Visita; pesquisa de satisfação com familiares.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “IRMÃO MARIANO DIAS”



Utilidade Pub. Municipal – Lei 2.176, de 09.10.87 - Utilidade Pública Estadual – Lei 8.228, de 08.01.93
 Utilidade Pública Federal - Decreto de 02.12.98 - Fundada em 27.09.1985
 Matriculada no Cons. Mun. de Assistência Social, sob nº 005/97 – Inscrita no CMDDCA, sob nº 017/2001.
 Matriculada na Séc. de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, sob o nº 4461, em 22.07.88
 Registrada no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções - CEAS, sob nº 2829/88, em 08.11.88
 Registrada no Cons. Nacional de As. Social – nº 28996-021867/94-98- Resolução nº 183, de 10.11.97.
 Credenciada como Est. Educacional do Município, mediante Portaria da S.M.E., de 04.01.2002.
 Rua Miguel Andreo, 2316 – Jardim das Palmeiras I - Fone (17) 3422-1600 - CEP-15501-453
 E-mail: irmaomarianodias@gmail.com- CNPJ 49.074.222/0001-48 VOTUPORANGA- SP

fortalecendo a convivência familiar e comunitária.				vulnerabilidade social e melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.	
	Assegurar espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;	Realização de reuniões com a equipe para planejamento e avaliação do SCFV e desenvolvimento de grupos com os atendidos; Oficinas realizadas por Educadoras Sociais buscando a garantia de direitos à Convivência social e o Direito de Ser.	Execução de até 95% das reuniões semanais para planejamento e avaliação do serviço. Realização dos grupos buscando alcançar em até 90% o trabalho de escuta e orientação, favorecendo a convivência social e a garantia de direitos.	Melhorias significativas na qualidade de oferta do SCFV. Impacto de 90% no que diz respeito ao trabalho social com as famílias, contribuindo com a redução de ocorrências de situação de vulnerabilidade social.	Relatório Fotográfico; Lista de Participação; Relatório Circunstanciado
	Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.	Realização de Oficina Esportiva.	Até 90% da participação dos atendidos nas referidas oficinas, gerando facilitadores para estimular a vivências, as práticas e experiências relativas ao universo informacional, cultural e social das crianças e adolescentes inseridas.	Identificação de um impacto positivo de até 90% sobre o trabalho social com as famílias, contribuindo com a redução de ocorrências de situação de vulnerabilidade social.	Relatório Fotográfico; Lista de Participação; Relatório Circunstanciado
	Planejar, executar e avaliar as intervenções psicossociais com a finalidade de garantir o direito a um espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social, estimulando o desenvolvimento de habilidades	Oficinas de Intervenção Psicossocial com as crianças /adolescentes atendidos; Atendimentos individuais com as crianças/adolescentes e famílias atendidas.	Realização dos grupos e atendimentos buscando alcançar o trabalho de escuta e orientação, favorecendo vivências que colaborem de forma significativa para a formação social dos mesmos.	Impacto social no cotidiano dos atendidos alcançando os objetivos propostos, contribuindo com o desenvolvimento interpessoal dos atendidos e a prevenção de ocorrências de	Relatório Fotográfico; Lista de Participação; Relatório Circunstanciado

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “IRMÃO MARIANO DIAS”



Utilidade Pub. Municipal – Lei 2.176, de 09.10.87 - Utilidade Pública Estadual – Lei 8.228, de 08.01.93
 Utilidade Pública Federal - Decreto de 02.12.98 - Fundada em 27.09.1985
 Matriculada no Cons. Mun. de Assistência Social, sob nº 005/97 – Inscrita no CMDDCA, sob nº 017/2001.
 Matriculada na Séc. de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, sob o nº 4461, em 22.07.88
 Registrada no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções - CEAS, sob nº 2829/88, em 08.11.88
 Registrada no Cons. Nacional de As. Social – nº 28996-021867/94-98- Resolução nº 183, de 10.11.97.
 Credenciada como Est. Educacional do Município, mediante Portaria da S.M.E., de 04.01.2002.
 Rua Miguel Andreo, 2316 – Jardim das Palmeiras I - Fone (17) 3422-1600 - CEP-15501-453
 E-mail: irmaomarianodias@gmail.com- CNPJ 49.074.222/0001-48 VOTUPORANGA- SP

	sociais, valores éticos e morais, buscando assim promover a melhoria nas relações interpessoais.				situação de vulnerabilidade social.	
--	--	--	--	--	-------------------------------------	--

IX - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAIS

Ações/Atividades	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Reuniões para planejamento, acompanhamento e avaliação do SCFV.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina esportiva, oficinas com as educadoras sociais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Intervenção Psicossocial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos Psicossociais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões com pais/responsáveis para orientação e avaliação do SCFV	X			X			X			X		
Visitas Domiciliares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecimento de alimentação/lanche	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

X - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAL:

Ações/Atividades	Horário	Dia Semana						
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
Entrada/ Acolhimento	14:00 as 15:00	X	X	X	X	X		
Lanche	15:00 as 15:30	X	X	X	X	X		
Oficina Esportiva	15:30 as 16:30 Grupo I							
	16:30 as 17:30 Grupo II			X				
Oficinas realizadas por Educadoras Sociais	15:30 as 17:30 (Obs.: Intercalando com as demais oficinas)	X	X	X	X	X		
Oficina de Intervenção Psicossocial	15:30 as 16:30 Grupo I					X		
	16:30 as 17:30 Grupo II							

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “IRMÃO MARIANO DIAS”



Utilidade Pub. Municipal – Lei 2.176, de 09.10.87 - Utilidade Pública Estadual – Lei 8.228, de 08.01.93
 Utilidade Pública Federal - Decreto de 02.12.98 - Fundada em 27.09.1985
 Matriculada no Cons. Mun. de Assistência Social, sob nº 005/97 – Inscrita no CMDDCA, sob nº 017/2001.
 Matriculada na Séc. de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, sob o nº 4461, em 22.07.88
 Registrada no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções - CEAS, sob nº 2829/88, em 08.11.88
 Registrada no Cons. Nacional de As. Social – nº 28996-021867/94-98- Resolução nº 183, de 10.11.97.
 Credenciada como Est. Educacional do Município, mediante Portaria da S.M.E., de 04.01.2002.
 Rua Miguel Andreo, 2316 – Jardim das Palmeiras I - Fone (17) 3422-1600 - CEP-15501-453
 E-mail: irmaomarianodias@gmail.com- CNPJ 49.074.222/0001-48 VOTUPORANGA- SP

Atendimentos Psicossociais com as Crianças/Adolescentes	14:00 as 15:00				X			
Atendimentos Psicossociais com as Crianças/Adolescentes	14:00 as 15:00 15:30 as 17:30					X		
Atendimentos Psicossociais com as Famílias atendidas	8:30 as 12:30					X		
Lanche/Saída	17:30	X	X	X	X	X		
Reuniões para planejamento, acompanhamento e avaliação do SCFV	8:30 as 12:30	X	X	X	X	X		
Reuniões com pais/responsáveis para orientação e avaliação do SCFV	19:00				X			
Visitas Domiciliares	9:00					X		

XI - QUADRO RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO CONTRATADOS PELA OSC:

Quantidade	Formação Profissional	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Serviço Social	Assistente Social	30 horas	Próprio	CLT
01	Ensino Médio Completo	Educador Social	40 horas	Municipal	CLT
01	Ensino Médio Completo	Educador Social	40 horas	Municipal	CLT
01	Ensino Superior Completo	Psicóloga	16 horas	Municipal	STPF
01	Educação Física	Oficineiro de Esporte	02 horas	Estadual	STPJ

XII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO:

Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	
	Municipal	Estadual
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 9.000,00	R\$ 6.200,00
Gêneros Alimentícios	R\$ 9.000,00	R\$ 6.200,00
GASTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Combustível	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de Expediente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
Material de Higienização e Limpeza	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Uniformes	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material Esportivo	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
Enxoval	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Materiais	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
Brinquedos	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “IRMÃO MARIANO DIAS”



Utilidade Pub. Municipal – Lei 2.176, de 09.10.87 - Utilidade Pública Estadual – Lei 8.228, de 08.01.93
Utilidade Pública Federal - Decreto de 02.12.98 - Fundada em 27.09.1985
Matriculada no Cons. Mun. de Assistência Social, sob nº 005/97 – Inscrita no CMDDCA, sob nº 017/2001.
Matriculada na Séc. de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, sob o nº 4461, em 22.07.88
Registrada no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções - CEAS, sob nº 2829/88, em 08.11.88
Registrada no Cons. Nacional de As. Social – nº 28996-021867/94-98- Resolução nº 183, de 10.11.97.
Credenciada como Est. Educacional do Município, mediante Portaria da S.M.E., de 04.01.2002.
Rua Miguel Andreo, 2316 – Jardim das Palmeiras I - Fone (17) 3422-1600 - CEP-15501-453
E-mail: irmaomarianodias@gmail.com- CNPJ 49.074.222/0001-48 VOTUPORANGA- SP

RECURSOS HUMANOS	R\$ 62.400,00	R\$ 0,00
Salários e Ordenados	R\$ 44.400,00	R\$ 0,00
Férias	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
13º Salário	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
Vale Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aviso Prévio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00
FGTS	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição do PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Multa Rescisória FGTS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rescisão de Contrato de Trabalho	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 31.200,00	R\$ 10.800,00
Consultoria/Assessoria Contábil	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 31.200,00	R\$ 0,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 0,00	R\$ 10.800,00
LOCAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imóvel	R\$ 0,00	R\$ 0,00
UTILIDADES PÚBLICAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Água e Esgoto	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Energia Elétrica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gás	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Telefone	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Internet	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 103.600,00	R\$ 20.000,00

XIII – DO CRITÉRIO PARA REALIZAÇÃO DO RATEIO ADMINISTRATIVO:

Não será realizado rateio administrativo.

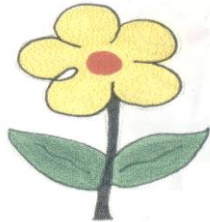
XIV – DAS DESPESAS A SEREM INCLUÍDAS NO RATEIO ADMINISTRATIVO:

Não há despesas a serem incluídas no rateio administrativo.

XV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:

Mês	Fonte de Cofinanciamento	
	Municipal	Estadual
Janeiro	R\$ 8.633,33	R\$ 1.666,67
Fevereiro	R\$ 8.633,33	R\$ 1.666,67
Março	R\$ 8.633,33	R\$ 1.666,67
Abril	R\$ 8.633,33	R\$ 1.666,67
Mai	R\$ 8.633,33	R\$ 1.666,67

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “IRMÃO MARIANO DIAS”



Utilidade Pub. Municipal – Lei 2.176, de 09.10.87 - Utilidade Pública Estadual – Lei 8.228, de 08.01.93
Utilidade Pública Federal - Decreto de 02.12.98 - Fundada em 27.09.1985
Matriculada no Cons. Mun. de Assistência Social, sob nº 005/97 – Inscrita no CMDDCA, sob nº 017/2001.
Matriculada na Séc. de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, sob o nº 4461, em 22.07.88
Registrada no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções - CEAS, sob nº 2829/88, em 08.11.88
Registrada no Cons. Nacional de As. Social – nº 28996-021867/94-98- Resolução nº 183, de 10.11.97.
Credenciada como Est. Educacional do Município, mediante Portaria da S.M.E., de 04.01.2002.
Rua Miguel Andreo, 2316 – Jardim das Palmeiras I - Fone (17) 3422-1600 - CEP-15501-453
E-mail: irmaomarianodias@gmail.com- CNPJ 49.074.222/0001-48 VOTUPORANGA- SP

Junho	R\$ 8.633,33	R\$ 1.666,67
Julho	R\$ 8.633,33	R\$ 1.666,67
Agosto	R\$ 8.633,33	R\$ 1.666,67
Setembro	R\$ 8.633,33	R\$ 1.666,67
Outubro	R\$ 8.633,33	R\$ 1.666,67
Novembro	R\$ 8.633,33	R\$ 1.666,67
Dezembro	R\$ 8.633,37	R\$ 1.666,63
Total	R\$ 103.600,00	R\$ 20.000,00

Votuporanga – SP, 10 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br WALDENIR APARECIDO CUIN
Data: 10/11/2025 10:46:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Waldenir Aparecido Cuin
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br VANESSA DA SILVA CUIM VAN HAUTE
Data: 10/11/2025 11:22:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vanessa da Silva Cuim Van Haute
Assistente Social